



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica ou profissional para prestação de serviços contínuos de gerenciamento de mídias sociais institucionais da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional do Município de Ibitinga – FEMIB.

1.2. O objeto compreende planejamento, criação, produção, publicação, monitoramento e análise de conteúdo digital nas plataformas Facebook e Instagram, com finalidade de comunicação institucional e transparência pública.

Nota Técnica de Enquadramento:

O presente objeto caracteriza-se como **serviço comum**, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho objetivamente definíveis e ampla oferta no mercado.

Não se enquadra como serviço de publicidade (Lei nº 12.232/2010), por não envolver campanhas publicitárias nem veiculação paga em mídia externa.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Planejamento

- Elaboração de planejamento semanal de publicações
- Submissão prévia para aprovação

2.2 Criação de Conteúdo Estratégico

A contratada deverá desenvolver conteúdo institucional, informativo e educativo, com frequência mínima definida, contemplando:

a) Histórias institucionais e depoimentos

Relatos de alunos, ex-alunos, professores ou servidores, evidenciando impacto social e educacional da instituição.

b) Rotina acadêmica e institucional

Registros do cotidiano da FAIBI, incluindo aulas, eventos, atividades práticas e interação da comunidade acadêmica.



c) Conteúdo educativo e informativo

Publicações relacionadas às áreas dos cursos ofertados, com caráter educativo, informativo ou de utilidade pública.

d) Pílulas de conhecimento

Conteúdos curtos com dicas, orientações e informações relevantes à comunidade.

e) Cobertura de eventos

Divulgação e registro de eventos institucionais e ações de interesse público.

f) Planejamento semanal

Envio prévio de programação para aprovação da contratante.

2.3 Publicação

- Publicação em Facebook e Instagram
- Programação e organização de postagens

2.4 Frequência mínima

- 3 a 4 publicações semanais
- Produção complementar de stories

2.5 Monitoramento

- Acompanhamento de desempenho
- Relatório mensal com métricas básicas

3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Execução contínua

3.2 Alinhamento periódico com a Administração

3.3 Aprovação prévia obrigatória de todo conteúdo

4. JUSTIFICATIVA



A contratação visa garantir a adequada comunicação institucional da FAIBI, assegurando:

- Transparência das ações públicas (Lei nº 12.527/2011)
- Divulgação de atividades acadêmicas
- Ampliação do acesso à informação pela comunidade

A execução indireta mostra-se mais eficiente diante da inexistência de equipe técnica especializada no quadro da Administração.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações já previstas, a contratada deverá:

- Realizar reuniões periódicas com o interlocutor designado para definição de pautas;
- Elaborar integralmente os textos e conteúdos das publicações;
- Realizar a captação de imagens (foto e vídeo), quando necessário à execução do objeto;
- Realizar tratamento e edição de materiais produzidos ou fornecidos pela instituição;
- Organizar e arquivar todo o material audiovisual produzido, garantindo sua disponibilização à Administração;
- Sugerir formatos adequados de publicação (post, reels, stories, entre outros), visando melhor desempenho orgânico;
- Programar e publicar os conteúdos nos horários definidos;
- Monitorar a distribuição e desempenho das publicações;
- Encaminhar interações relevantes aos setores competentes da instituição;
- Cumprir integralmente a legislação aplicável, especialmente a **LGPD** e normas de uso de imagem

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Designar fiscal do contrato (art. 117 da Lei nº 14.133/2021)
- Fornecer informações necessárias
- Aprovar conteúdos
- Efetuar pagamento

7. PAGAMENTO

O pagamento será mensal, mediante:



- Nota fiscal
- Relatório de atividades
- Ateste do fiscal

Prazo: até 30 dias, conforme Lei nº 14.133/2021.

8. PRAZO

12 meses, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

9. HABILITAÇÃO (SIMPLIFICADA)

- Documento de identificação / contrato social
- Regularidade fiscal básica
- Comprovação simples de experiência (portfólio ou links)

10. PREÇO

A estimativa de preço consta no processo administrativo, conforme pesquisa de mercado realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

11. FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por fiscal designado, responsável por:

- Atestar execução
- Verificar conformidade
- Registrar ocorrências

12. SANÇÕES

Aplicam-se as sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Ibitinga/SP, 06 de maio de 2026.

AGNALDO
FERNANDES

FERRARI:08413944821

Assinado de forma digital por

AGNALDO FERNANDES

FERRARI:08413944821

Dados: 2026.05.06 13:26:49

-03'00'

Agnaldo Fernandes Ferrari

Superintendente da FEMIB